



DELIBERAÇÃO Nº 082/2015 – CAD/UENP

SÚMULA: Autorização para Remoção da Servidora Eraildes Aparecida Weber.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: a) Protocolo 10001-463/2015; b) o disposto no artigo 36, VIII do Regimento Geral da UENP; c) aprovação pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 12 de novembro de 2015, o Conselho de Administração da UENP – CAD/UENP,

RESOLVE

Art. 1º – Fica autorizada a remoção da Servidora Eraildes Aparecida Weber, RG nº 4.181.174-9-SSP-PR, para a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, mediante disponibilização de vaga **anuída** para a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 16 de novembro de 2015.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora da UENP